

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2017 – CMDCA/IRACEMINHA SC

Altera o Edital de Convocação nº 001/2017 que “Dispõe sobre o processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Iraceminha SC”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iraceminha/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, na resolução 116/2006 do CONANDA, com base na lei Municipal nº 880/2006 e nas resoluções 152/2012 e 170/2014 do CONANDA, retifica edital 001/2017, no subitem 2.2.1

2.2. Do Mandato:

Onde se lê:

2.2.1. O mandato dos conselheiros eleitos neste processo suplementar terá início dia 14.08.2017 e término dia 09.01.2016.

Leia-se:

2.2.1. O mandato dos conselheiros eleitos neste processo suplementar terá início dia 14.08.2017 e término dia 09.01.2020.

Iraceminha, 12 de junho de 2017

Carmem Martins

Presidente CMDCA